



São Paulo, 27 de fevereiro de 2021
Of. A37-0208/2021

EDITAL

O Diretor Presidente do CADEVI – Centro de Apoio ao Deficiente Visual, convoca seus Associados para a Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se de forma virtual, para eleição da Diretoria e Conselhos Fiscal e Deliberativo, gestão de 27 de março de 2021 a 27 de março de 2024, com início às 8:00 do dia 26 de março e término às 12 horas do dia 27 de março de 2021.

A votação se dará via e-mail cadevi@cadevi.org.br, durante este período.

Tal medida se faz necessária para que o CADEVI - Centro de Apoio ao Deficiente Visual possa atender às exigências Estatutárias de acordo com as recomendações das autoridades de saúde devido à pandemia do Coronavírus (COVID-19).

As chapas deverão ser compostas por candidatos aos seguintes cargos:

Diretor(a) Presidente, Vice Diretor(a) Presidente, Diretor(a) Secretário, Vice Diretor(a) Secretário, Diretor(a) Financeiro e Vice Diretor(a) Financeiro, conforme Artigos 12, 14, 17, 23 e 24 e Capítulo V do Estatuto Social, e deverão ser inscritas via e-mail: cadevi@cadevi.org.br até as 19:00 horas do dia 17 de março de 2021, impreterivelmente, constando cópias do RG, CPF e comprovante de residência, e-mail, profissão, estado cível de cada candidato e função correspondente.

Os Candidatos aos Conselhos Fiscal e Deliberativo deverão inscrever-se, via e-mail: cadevi@cadevi.org.br, até as 19 horas do dia 17 de março de 2021, impreterivelmente, indicando a qual conselho concorrerá, informando nome completo, RG e CPF.

No dia 18 de março de 2021, será divulgada a relação das chapas e dos candidatos inscritos para os Conselhos Fiscal e Deliberativo.

Pauta da Assembleia:

1. Encaminhamento do relatório das atividades realizadas em 2020, a todos os Associados Contribuintes, via e-mail até o dia 25 de março 2021;
2. Encaminhamento do parecer do Conselho Fiscal referente ao Movimento Financeiro do exercício de 2020, a todos associados contribuintes, via e-mail até o dia 25 de março de 2021;
3. Eleição da Diretoria;
4. Eleição do Conselho Fiscal;
5. Eleição do Conselho Deliberativo;
6. Apuração dos votos por 3 escrutinadores previamente designados;
7. Divulgação do resultado da apuração;
8. Declaração de Posse dos Eleitos.

CARLOS VITOR BADRA
DIRETOR PRESIDENTE